

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1328/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a dar nome
a uma Rua de nossa cidade e da outras providencias:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou, o **Projeto de Lei nº 001/2014**, e Eu, JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome de **ALEXANDRE MAGUELNISKI**, á Rua Projetada 65, Loteamento São Miguel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 06 de Junho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o conteúdo publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 09/06/2014. Edição 0512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o **Código Identificador:** 723BD165 no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>